



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 60/17, de 31 de outubro de 2017.

Dispõe sobre o Recredenciamento do Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima - CETERR.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº. 67/17,


RESOLVE:


Art. 1º Recredenciar, por 03 (três) anos, o Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima – CETERR.

Art. 2º Validar os atos escolares anteriormente praticados pela Instituição.

Art.3º O Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima - CETERR fica sujeito à inspeção da Auditoria do Controle da Rede e Ensino, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Profª MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR


JOSÉ GOMES DA SILVA
Secretário de Estado
Educação e Desporto/SEE/DR
Decreto nº 937-P de 06/09/17

CEE / RR.

PUBLICADO NO D.O.E Nº 3140

Em 15/12/17

HOMOLOGO

Em: 07/12/17.